



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

29/10/2015

INDICE

1. JORNAL A TARDE	
1.1. DESEMBARGADOR.....	1
2. JORNAL AQUI	
2.1. VARA CRIMINAL.....	2 - 3
3. JORNAL ATOS E FATOS	
3.1. AÇÕES TJMA.....	4
4. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
4.1. AÇÕES TJMA.....	5
4.2. OUVIDORIA.....	6 - 7
4.3. SESSÃO ITINERANTE.....	8
4.4. VARA CRIMINAL.....	9
5. JORNAL O DEBATE	
5.1. DESEMBARGADOR.....	10
5.2. VARA CRIMINAL.....	11
6. JORNAL O IMPARCIAL	
6.1. VARA CRIMINAL.....	12
7. JORNAL O PROGRESSO	
7.1. CENTRAL DE INQUÉRITOS.....	13
8. JORNAL PEQUENO	
8.1. AÇÕES TJMA.....	14 - 15
8.2. COMARCAS.....	16
8.3. DESEMBARGADOR.....	17
8.4. OUVIDORIA.....	18
8.5. VARA CRIMINAL.....	19
8.6. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS.....	20 - 21

TJMA escolhe novos membros da Corte Eleitoral do Maranhão

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão plenária administrativa extraordinária nesta quarta-feira (28), elegeu a magistrada Kátia Coelho de Sousa Dias, para o cargo de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), na ca-

tegoria juiz de Direito, no biênio 2016-2017.

Atualmente, Kátia Coelho de Sousa Diniz é juíza titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. Ela assume o cargo de membro efetivo na

Corte Eleitoral, com o encerramento do biênio da juíza Alice de Sousa Rocha, que ocorrerá no dia 9 de dezembro.

Os magistrados Júlio César Lima Praseres (juiz de Direito auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís) e Celso Orlando Aranha Pinheiro Jú-

nior (juiz de Direito auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís) foram eleitos para os cargos de membros substitutos do TRE na categoria Juiz de Direito, também para o biênio 2016-2017, em substituição aos juizes Maria José França Ribeiro e Osmar Gomes dos Santos.

LADRÃO VACILÃO

Detento recebe alvará de soltura e, em poucos minutos após sair da cadeia, rouba uma moto, é preso novamente e volta para o presídio



► CRIMES 12

DETENTO BATE E VOLTA



RAFAEL PASSOS DE MENEZES FOI PRESO PELA POLÍCIA MILITAR QUANDO EMPURRAVA UMA MOTO ROUBADA

Preso recebe alvará de soltura e, em poucos minutos após sair da cadeia, rouba uma moto e volta para a prisão

O que um detento do sistema penitenciário mais quer? A resposta é simples: a liberdade. Mas parece que Rafael Passos de Menezes não quer.

Rafael era interno do Complexo Penitenciário de Pedrinhas e, ao meio-dia, tinha recebido um alvará de soltura assinado pela juíza da 1ª Vara Criminal de São Luís. Ele estava preso por conta de roubo a veículo.

Quando passava pelo bairro Jardim São Cristóvão, na Avenida Lourenço Vieira da Silva, ele roubou uma moto. O problema é que a moto não pegou

e Rafael teve que empurrá-la.

Nas proximidades de uma marmoraria, os policiais militares avistaram o rapaz empurrando a moto Honda Fan 150, sem placas.

Os PMs o abordaram e fizeram algumas indagações, até o momento que foi constatado que se tratava de uma motocicleta furtada.

Rafael Menezes foi encaminhado para a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DRFV), onde foi autuado em flagrante, e depois reconduzido para a unidade prisional de Pedrinhas.

 MOVIMENTO

I Marcha Municipalista do Maranhão acontece nesta quinta e sexta-feira em SL

Idealizada pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), a I Marcha Municipalista do Maranhão será realizada nesta quinta-feira (29) e sexta-feira (30) no Rio Poty Hotel, em São Luís.

O evento municipalista pioneiro no Estado reunirá agentes da classe política (prefeitos e prefeitas; deputados estaduais, deputados federais, senadores; além do governador Flávio Dino) e representantes de vários segmentos da sociedade que, juntos, irão discutir soluções para a situação de crise financeira vivida pelas cidades maranhenses.

As inscrições, assim

como a programação completa, estão disponíveis no www.famem.org.br

Somente nos últimos três meses deste ano, as cidades maranhenses foram penalizadas com a perda de mais de R\$ 100 milhões de recursos do Fundo de Participação dos Municípios, situação que está tornando quase que impraticável as administrações públicas municipais.

A I Marcha Municipalista do Maranhão tem como tema "Crise e Conscientização – Prefeitos Em Busca de Soluções", uma alusão às dificuldades financeiras pelas quais passam os municípios de-

vido a queda constante de repasses do FPM.

PROGRAMAÇÃO – A programação da Marcha, cuja abertura está prevista para as 9h, será composta de oficinas temáticas, que abordarão temas de interesse da municipalidade – comunicação e negociação no setor público, elaboração de projetos e práticas sociais, licitações e contratos – e reuniões políticas.

A primeira reunião política ocorrerá na manhã do dia 29 envolvendo gestores municipais. Cada regional do Estado escolherá um representante (prefeito ou prefeita) para apresentar as demandas municipais.

No período da tarde, será abordado o tema "Judicialização da Gestão Municipal" com representantes do Ministério Público, Poder Judiciário e Tribunal de Contas do Estado, por exemplo.

Em seguida, ocorrerá a plenária com gestores e profissionais da Imprensa para discussão do Tema: "Imprensa Como Quarto Poder".

No dia 30 pela manhã, a partir das 9h, bancadas de deputados estaduais e federais; senadores e o governador Flávio Dino irão se reunir com prefeitos para discutir demandas e projetos de interesse dos municípios.

Marcha municipal será realizada hoje e amanhã

Evento reunirá representantes da classe política para discutir crise financeira que atinge municípios

Idealizada pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), a I Marcha Municipalista do Maranhão será realizada hoje e amanhã, 30, no Rio Poty Hotel, em São Luís.

O evento, pioneiro no estado, reunirá prefeitos e prefeitas, deputados estaduais, deputados federais, senadores, além do governador Flávio Dino, e representantes de vários segmentos da sociedade. Na ocasião, serão discutidas soluções para a crise financeira que atinge cidades maranhenses. As inscrições, assim como a programação completa, estão disponíveis no www.famem.org.br

A programação da Marcha, cuja abertura está prevista para as 9h, será composta de oficinas temáticas, que abordarão temas de interesse da municipalidade – comunicação e negociação no setor público, elaboração de projetos e práticas sociais, licitações e contratos – e reuniões políticas.

A primeira reunião ocorrerá na manhã de hoje, envolvendo gestores municipais. Cada regional do estado escolherá um representante (prefeito ou prefeita) para apresentar as demandas municipais.

No período da tarde, será abordado o tema “Judicialização da Gestão Municipal”, com representantes do Ministério Público, Poder Judiciário e Tribunal de Contas do Estado. Em seguida, ocorrerá a plenária com gestores e profissionais da imprensa para discussão do tema “Imprensa

MAIS

Queda do FPM gera dificuldades

A I Marcha Municipalista do Maranhão tem como tema “Crise e Conscientização - Prefeitos Em Busca de Soluções”, uma alusão às dificuldades financeiras pelas quais passam os municípios devido à queda constante de repasses do FPM.

Oficinas temáticas farão parte da programação

Como Quarto Poder”.

Amanhã, 30, a partir das 9h, bancadas de deputados estaduais e federais, senadores e o governador Flávio Dino irão se reunir com prefeitos para discutir demandas e projetos de interesse dos municípios.

Perda

Somente nos últimos três meses deste ano, as cidades maranhenses foram penalizadas com a perda de mais de R\$ 100 milhões de recursos do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), situação que está tornando quase impraticáveis as administrações públicas municipais. ●

Novo Ouvidor do TJ

Os desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe foi eleito ontem, por unanimidade, na sessão plenária administrativa extraordinária, para ser o novo Ouvidor do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, no biênio 2016/17. O desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro foi escolhido como ouvidor substituto do Poder Judiciário do Maranhão. Para o desembargador Ricardo Duailibe – que é o atual substituto do ouvidor, desembargador Paulo Velten – será um grande desafio substituir o magistrado, tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido na sua gestão, alcançando reconhecimento nacional.

- O desembargador Ricardo Duailibe foi eleito ontem para o cargo de ouvidor do Tribunal de Justiça, para o biênio 2016/17, por unanimidade.

Justiça Itinerante

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) realizou na última terça-feira (27), uma sessão de julgamentos na Estácio São Luís. A Faculdade foi a primeira instituição particular de ensino superior a receber a sessão, onde foram julgados 20 recursos entre busca e apreensão, seguro DPVAT, danos morais e outros. O projeto de itinerância do TJ despertou o interesse de alunos do curso de direito que lotaram o auditório para assistir uma aula prática com os desembargadores.

Detento volta a ser preso 2 horas após deixar Pedrinhas

O presidiário Rafael Passos de Menezes, de 20 anos, em menos de duas horas após ser solto do Complexo Penitenciário de Pedrinhas, por meio de alvará de soltura assinado pela juíza Teresa Cristina de Carvalho, titular da 1ª Vara Criminal, da Comarca de São José de Ribamar, foi preso novamente por homens do 6º Batalhão da Polícia Militar (PM). Antes de chegar a sua casa, ele teria furtado uma motocicleta Fan 150, sem placa, no Jardim São Cristóvão. De acordo com a polícia, Rafael Passos deixou a cadeia por volta das 13h de terça-feira, 27, e logo às 15h já estava de volta ao presídio.

CORTE ELEITORAL

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão plenária administrativa extraordinária nesta quarta-feira (28), elegeu a magistrada Kátia Coelho de Sousa Dias, para o cargo de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), na categoria juiz de Direito, no biênio 2016-2017. Atualmente, Kátia Coelho de Sousa Diniz é juíza titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. Ela assume o cargo de membro efetivo na Corte Eleitoral, com o encerramento do biênio da juíza Alice de Sousa Rocha, que ocorrerá no dia 9 de dezembro. Os magistrados Júlio César Lima Praseres (juiz de Direito auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís) e Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior (juiz de Direito auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís) foram eleitos para os cargos de membros substitutos do TRE na categoria Juiz de Direito, também para o biênio 2016-2017, em substituição aos juízes Maria José França Ribeiro e Osmar Gomes dos Santos.

• Condenado

Reunido na última quinta-feira, dia 22, o Tribunal do Júri de Zé Doca julgou e condenou, a 20 anos de reclusão em regime inicialmente fechado, Antônio Renato da Silva, vulgo "Lourinho". O réu foi denunciado pelo Ministério Público por crime de homicídio qualificado contra Antônio José da Silva Pereira, ocorrido em 11 de maio de 2013, em Zé Doca. Na sessão de julgamento, a tese do Ministério Público, representado pela promotora de justiça Simone Chrystine Santana Valadares, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca, foi aceita pelos jurados, que reconheceram a autoria e a materialidade delitiva, bem como a presença das qualificadoras da utilização de meio cruel e que impossibilitou a defesa da vítima.

REINCIDÊNCIA

Preso é solto, mas volta após roubo

Detento recebe alvará de soltura e, em poucos minutos após sair da cadeia, rouba uma moto e volta para a prisão

O que um detento do sistema penitenciário mais quer? A resposta é simples: a liberdade. Mas parece que Rafael Passos de Menezes não quer.

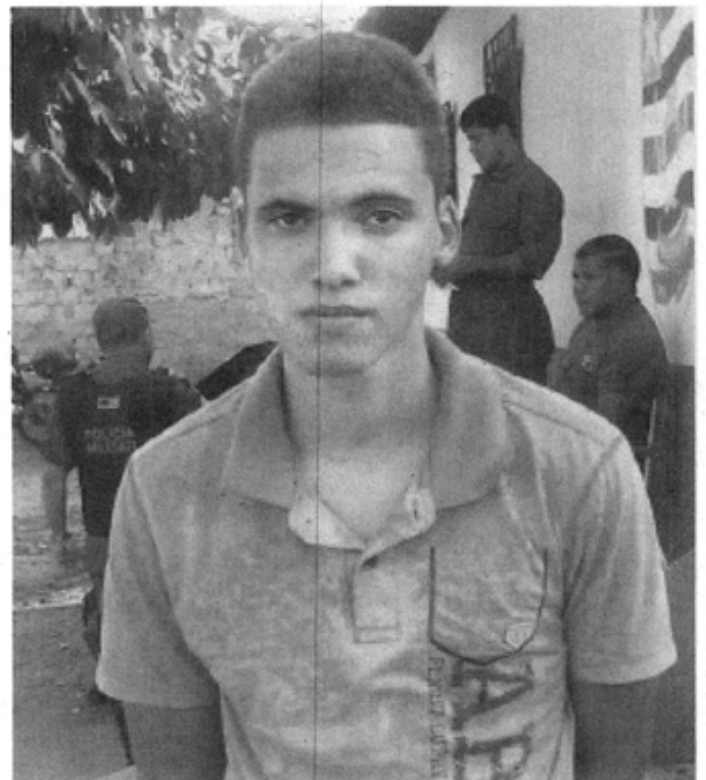
Rafael era interno do Complexo Penitenciário de Pedrinhas e, ao meio-dia, tinha recebido um alvará de soltura assinado pela juíza da 1ª Vara Criminal de São Luís. Ele estava preso por conta de roubo a veículo.

Quando passava pelo bairro Jardim São Cristóvão, na Avenida Lourenço Vieira da Silva, ele roubou uma moto. O pro-

blema é que a moto não pegou e Rafael teve que empurrá-la.

Nas proximidades de uma marmoraria, os policiais militares avistaram o rapaz empurrando a moto Honda Fan 150, sem placas.

Os PMs o abordaram e fizeram algumas indagações, até o momento que foi constatado que se tratava de uma motocicleta furtada. Rafael Menezes foi encaminhado para a Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos (DRFV), onde foi autuado em flagrante, e depois reconduzido para a unidade prisional de Pedrinhas.



Rafael foi preso pela Polícia Militar quando empurrava uma moto roubada

Presos em flagrante poderão ser ouvidos em até 48 horas por um juiz

Hemerson Pinto

As audiências de custódia, que permitem a presos em situação de flagrante um contato com juízes criminais em no máximo 48 horas após a prisão, chegaram a Imperatriz na última segunda-feira. Uma sala no anexo do Fórum de Justiça, na Avenida Frei Manoel Procópio, foi inaugurada com a presença de advogados, juízes, promotores de justiça e servidores do judiciário. O ambiente ficará à disposição 24 horas. Na data aconteceram audiências de pessoas que foram presas no último final de semana.

Imperatriz é a 3ª comarca no Maranhão a receber o projeto que segue o determinado no artigo 7º da Convenção Americana dos Direitos Humanos. O objetivo é assegurar a qualificação da prisão e verificar aspectos como legalidade e possível ato de tortura sofrido durante o ato da prisão. As comarcas de São Luís e Itaipuru foram as primeiras a iniciar as audiências no estado. A iniciativa é da Corregedoria de Justiça do Maranhão.

Projeto

A audiência de custódia é um projeto genuinamente maranhense que alavancou iniciativas Brasil a fora e que, após um ano de sua implantação, a iniciativa já contabiliza resultados muito positivos. O pro-



Divulgação

Sala inaugurada com três audiências em Imperatriz

projeto maranhense se destaca não só pelo pioneirismo, mas pelo somatório de esforços entre os órgãos de Justiça e o apoio do Executivo. Esse compromisso público tem permitido qualificar o processo de encarceramento, uma vez que apenas permanecem presas aquelas pessoas que não podem permanecer no convívio social. No Maranhão, o projeto já chegou à marca de mil audiências de custódia e vem garantindo a normalização do sistema prisional do Estado. Com menor quantidade de presos entrando no Sistema Prisional, evita-se a superlotação e é possível estabelecer novas rotinas para um gerenciamento mais qualificado das unidades prisionais. Transcorrido um ano da implantação da medida, o Maranhão já realizou pelo menos mil audiências de custódia. Desse total, em 442 prisões em flagrante foi concedido o benefício do

acusado em responder em liberdade, aplicando-se medidas cautelares, tais como o uso de tornozeleira, o comparecimento mensal em juízo, não se ausentar da comarca sem autorização judicial e atender ao chamado da Justiça durante o curso do processo. *(Com informações: TJMA)*

Prefeitos em dificuldades buscam soluções durante Marcha em São Luís

PAG. 3 [C1]

É imprescindível que os recursos públicos sejam bem aplicados para assegurar plenos direitos para todos”
(Flávio Dino, governador do Maranhão)

Prefeitos em dificuldades buscam soluções em Marcha em São Luís

Idealizada pela Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem), a I Marcha Municipalista do Maranhão será realizada nesta quinta-feira (29) e sexta-feira (30) no Rio Poty Hotel, em São Luís. O evento tem como tema “Crise e Conscientização – Prefeitos Em Busca de Soluções”, uma alusão às dificuldades financeiras pelas quais passam os municípios devido à queda constante de repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

A Marcha reunirá prefeitos e prefeitas; deputados estaduais, deputados federais, senadores;

além do governador Flávio Dino e representantes de vários segmentos da sociedade que, juntos, irão discutir soluções para a situação de crise financeira vivida pelas cidades maranhenses. Somente nos últimos três meses deste ano, as cidades maranhenses foram penalizadas com a perda de mais de R\$ 100 milhões de recursos do FPM, situação que está tornando quase que impraticável as administrações públicas municipais.

As inscrições, assim como a programação completa, estão disponíveis no www.famem.org.br

PROGRAMAÇÃO

A programação, cuja abertura está prevista para as 9h, será composta de oficinas temáticas, que abordarão temas de interesse da municipalidade – comunicação e negociação no setor público, elaboração de projetos e práticas sociais, licitações e contratos – e reuniões políticas.

A primeira reunião política ocorrerá na manhã do dia 29, envolvendo gestores municipais. Cada regional do Estado escolherá um representante (prefeito ou prefeita) para apresentar as demandas municipais.

No período da tarde, será abordado o tema “Judicialização da Gestão Municipal” com representantes do Ministério Público, Poder Judiciário e Tribunal de Contas do Estado, por exemplo. Em seguida, ocorrerá a plenária com gestores e profissionais da imprensa para discussão do Tema: “Imprensa Como Quarto Poder”.

No dia 30 pela manhã, a partir das 9h, bancadas de deputados estaduais e federais; senadores e o governador irão se reunir com prefeitos para discutir demandas e projetos de interesse dos municípios.

Justiça anula concurso da Câmara de Vereadores de Satubinha

Uma decisão proferida pelo juiz Raphael Leite Guedes, titular de Pio XII, declarou nulo o concurso realizado pela Câmara de Vereadores de Satubinha, termo judiciário da comarca. A ação, que tem como réu o Município de Satubinha, objetivou a anulação de concurso público para provimentos de cargos da Câmara Municipal, conforme Edital nº 001/2012, e alegou que dois candidatos compareceram à Promotoria de Justiça da comarca denunciando irregularidades no certame, envolvendo a participação de parentes da presidente da Comissão do Concurso e do presidente da Câmara de Vereadores.

De acordo com os candidatos, a primeira colocada no concurso para o cargo de recepcionista seria filha da Presidente da Comissão do Concurso, e a segunda classificada para o mesmo cargo, bem como o segundo colocado para o cargo de digitador seriam, respectivamente, esposa e filho do presidente da Câmara de Vereadores do Município de Satubinha.

A denúncia alegou, ainda que em razão do parentesco, o Edital 001/2012 jamais poderia ter sido assinado pelos senhores Raimundo das Chagas Rodrigues e Maria Eliane Andrade Pinto, respectivamente, presidente da Câmara de Vereadores do Município de Satubinha e presidente da Comissão do Concurso Público, em razão da caracterização de burla aos princípios da moralidade, impessoalidade e igualdade entre os candidatos, conforme narrou o Ministério Público no pedido e documentos anexos.

“Inicialmente, ressalto que o

princípio do concurso público, previsto no art. 37, II, da Constituição Federal objetiva que todos os cidadãos possuam condições igualitárias para concorrer aos cargos públicos componentes da Administração Pública, além de resguardar os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A violação de qualquer dos princípios do mencionado dispositivo constitucional enseja a nulidade do ato administrativo, sob pena de ratificação de eventuais favoritismos e interesses pessoais em detrimento da impessoalidade e moralidade administrativas”, destacou o magistrado na sentença. E segue: “No caso dos autos, vislumbro, conforme amplamente comprovado pelo órgão ministerial, que ocorreram ilegalidades patentes no concurso público para provimento de cargos públicos da Câmara Municipal de Satubinha, conforme comprovado nos autos por meio de termos de declarações destas perante o órgão ministerial às fls. 37/38”.

E sentenciou: “Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado pelo Representante do Ministério Público e declaro a nulidade do concurso público para provimentos de cargos da Câmara Municipal de Satubinha, com a consequente anulação do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2012, e Edital de Concurso Público 004/2012 – Resultado Parcial – Final Prova Objetiva, bem como todos os atos posteriores aos referidos editais, e extingo o processo com resolução de mérito, com fulcro no art. 269, I do CPC”.
(*Ascom do TJMA*)

TJMA escolhe novos membros da Corte Eleitoral do Maranhão

O Pleno do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em sessão plenária administrativa extraordinária nessa quarta-feira (28), elegeu a magistrada Kátia Coelho de Sousa Dias para o cargo de membro efetivo do Tribunal Regional Eleitoral (TRE), na categoria juiz de Direito, no biênio 2016-2017. Atualmente, Kátia Coelho de

Sousa Diniz é juíza titular da 3ª Vara do Tribunal do Júri do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís. Ela assume o cargo de membro efetivo na Corte Eleitoral, com o encerramento do biênio da juíza Alice de Sousa Rocha, que ocorrerá 9 de dezembro. Os magistrados Júlio César Lima Praseres (juiz de Direito auxiliar

da Comarca da Ilha de São Luís) e Celso Orlando Aranha Pinheiro Júnior (juiz de Direito auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís) foram eleitos para os cargos de membros substitutos do TRE na categoria Juiz de Direito, também para o biênio 2016-2017, em substituição aos juizes Maria José França Ribeiro e Osmar Gomes dos Santos.

Desembargador Ricardo Duailibe é eleito ouvidor do Judiciário

Os desembargadores Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe e Vicente de Paula Gomes de Castro foram eleitos, na sessão plenária administrativa extraordinária ontem (28), para os cargos de ouvidor-geral e ouvidor substituto do Poder Judiciário do Maranhão (TJMA), para o biênio 2016-2017. Para o desembargador Ricardo Duailibe – que é o atual substituto do ouvidor, desembargador Paulo

Velten – será um grande desafio substituir o magistrado, tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido na sua gestão, alcançando reconhecimento nacional. O magistrado afirmou que à frente da Ouvidoria dará continuidade ao trabalho desenvolvido na atual gestão, a exemplo das audiências públicas realizadas em várias comarcas do Maranhão de forma regionalizada.

Zé Doca

Réu que cometeu assassinato em 2013 é condenado a 20 anos de reclusão

Reunido na última quinta-feira (22), o Tribunal do Júri de Zé Doca julgou e condenou, a 20 anos de reclusão, em regime inicialmente fechado, Antônio Renato da Silva, conhecido como "Lourinho". O réu foi denunciado pelo Ministério Público por crime de homicídio qualificado contra Antônio José da Silva Pereira, ocorrido em 11 de maio de 2013, em Zé Doca.

Na sessão de julgamento, a tese do Ministério Público, representado pela promotora de Justiça Simone Chrystine Santana Valadares, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Zé Doca, foi aceita pelos jurados, que reconheceram a autoria e a materialidade delitiva, bem como a presença das qualificadoras da utilização de meio cruel e que impossibilitou a defesa da vítima.

O crime chocou a população local, em virtude do grau de violência empregado. Segundo

os autos do processo, a vítima foi atingida na região abdominal por uma facada, no momento em que tentava acalmar os ânimos em uma discussão envolvendo o réu – seu amigo de infância – e o primo da vítima.

Após ser atingido pela arma branca, a vítima andou alguns metros, caindo ao chão logo em seguida, enquanto o condenado evadiu-se, momentaneamente, do local. Populares aglomeraram-se ao redor da vítima enquanto aguardavam o socorro chegar. Nesse momento, o réu retornou ao local do crime e, na presença de todos, desferiu mais três facadas no peito da vítima, causando-lhe a morte.

A promotora Simone Valadares enalteceu a decisão do júri. "Mais uma vez, a sociedade zedoquense fez justiça, demonstrando que repudia comportamentos dessa natureza e que valoriza a vida humana". (Ascom MPMA)



'Lourinho' matou amigo de infância que tentou apartar briga

Decisão determina regularização do Loteamento Tarituba, em Raposa

Uma decisão deferida pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís determina a regularização, no prazo de trinta dias, do Loteamento Tarituba, que fica em Raposa. Caso o proprietário descumpra a medida judicial, será aplicada uma multa diária no valor de R\$ 5 mil, a contar do término do prazo concedido. Na decisão, assinada pelo juiz Clésio Coelho Cunha, que responde pela Vara, a ação é em desfavor de Walber de Melo Moura, visando à imediata tomada de providências do réu para a regularização do loteamento Tarituba. Versa o pedido do Ministério Público: “Alegou o presidente da

Associação dos Moradores do Loteamento Tarituba (certidão de personalidade jurídica à fl. 04) que o empreendimento tem 33 lotes e que o empreendedor, havia 3 anos e 8 meses, recusava-se a fazer o desmembramento da referida área, estando os adquirentes prejudicados por não terem o domínio dos lotes adquiridos devidamente registrado em Cartório”

E segue: “Notificado, o empreendedor Walber de Melo Moura foi ouvido no dia 24 de fevereiro de 2011 e declarou que seria o proprietário da área referida, tendo-a destinado para a implantação de um loteamento ao qual denominou “Tarituba”, admitindo que não estava aprovado pela Prefeitura de Paço do Lumiar e tampouco registrada no Cartório a situação do imóvel”. O réu admitiu, ainda, que dividiu a área em 30 lotes e que já havia vendido 28, tendo iniciado as vendas no ano de 2007. (*Ascom TJMA*)

Justiça rejeita mandado de segurança para instalação de terminal portuário

Em sentença datada da última segunda-feira (26), o juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, rejeitou mandado de segurança, com pedido de liminar, impetrado por WPR São Luís Gestão de Portos e Terminais Ltda., solicitando a suspensão de ato do secretário de municipal de Urbanismo e Habitação e o restabelecimento dos efeitos de certidão de uso e ocupação de solo concedida à empresa para implantação de terminal portuário em Zona Industrial (ZI3) da capital. Consta da sentença que o autor do mandado informa que, com vistas a instalar terminal portuário na ZI3 em São Luís, solicitou ao Município, através da Semurh, a expedição da referida certidão,

documento esse expedido pela Secretaria em 28 de novembro de 2014 e da qual consta a informação que "o referido imóvel está inserido em parte menor da Zona de Proteção Ambiental 2 (ZPA2), onde não é permitido, e parte maior da Zona Industrial 3 (ZI3), onde, apesar dessa atividade não estar prevista na Lei Municipal nº 3.253/92, não há impedimento para a implantação do uso requerido na porção do imóvel pertencente à ZI3, visto que a mesma é caracterizada pela presença de portos..." Ainda segundo o autor, em 23 de fevereiro do corrente ano, após provocação da Defensoria Pública, o secretário da Semurh suspendeu os efeitos da certidão, em caráter liminar, para que o órgão analise com maior profundidade a tese

da Defensoria, "considerando a possibilidade de dano irreparável ou a indução dos demais órgãos a um licenciamento a ser posteriormente questionado com a eventual cassação da certidão.

USO PROIBIDO

Em suas fundamentações, o juiz afirma que "a impetrante não logrou êxito em demonstrar a existência do seu direito. Com efeito, não consta da Lei Municipal nº 3.253/1992 o uso pretendido pela impetrante, qual seja, atividade portuária", observa. Para o magistrado, se a Lei não traz a especificação do uso "atividade portuária" ou similar entre os usos permitidos na ZI3 ou qualquer outra zona de São Luís, consequentemente está considerando o uso proibido. Clésio Cunha cita ainda a Constituição Federal, que em seu artigo 182 prevê que "a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes", bem como o previsto no parágrafo 2, onde se lê que "a propriedade urbana cumpre sua função social quando atende às exigências fundamentais de

ordenação da cidade expressa no Plano Diretor". Para o magistrado, a ausência de previsão de "atividade portuária" na Lei de zoneamento municipal não significa erro ou equívoco, já que São Luís é uma ilha, mas uma opção legislativa.

Na visão do juiz, "o legislador de 1992 entendeu que não seria interessante do ponto de vista do desenvolvimento da cidade e do bem-estar dos seus habitantes a instalação de mais portos na cidade".

FUNDAMENTADA

Quanto à ilegalidade do ato coator "por ausência de motivação explícita, clara e congruente" sustentada pela impetrante, o juiz afirma que "a decisão de suspensão da certidão foi suficientemente fundamentada com base na 'autotutela da Administração e o poder de cautela do artigo 45 da Lei Federal nº 9.784/00, considerando o justo receio de prejuízo ou dano de difícil reparação'. A declaração posteriormente emitida em 17/03/2015 informa claramente empecilho legal para instalação do empreendimento da impetrante, tendo em vista que o uso pretendido não está previsto na Lei do zoneamento municipal", conclui.